



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 414/2018, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E A EMPRESA HOTEL DURMA BEM LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.005/0001-36, estabelecida à Travessa Floriano Peixoto, nº 1981, bairro Centro, Castanhal/PA, neste ato representado pela Sra. **FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO**, firmou o contrato nº **414/2018** com a empresa **HOTEL DURMA BEM LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 02.229.769/0001-01, já qualificados no presente processo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº **414/2018** firmado entre as partes, conforme previsão no **TÍTULO V – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA, PARÁGRAFO ÚNICO**, no processo **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 18.01.2020 a 17.01.2021, conforme previsão do **TÍTULO V – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA, PARÁGRAFO ÚNICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADAS, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 19 de Dezembro de 2019

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Fátima Conceição Ramalho Takano

CONTRATADA:

HOTEL DURMA BEM LTDA - EPP
Joabs Gonçalves Barreto

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: